

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 061/2019 – CMAB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, EDNA MARLY DANTAS DE OLIVEIRA, portador do CPF: 704.251.834-91, do Cargo de Assessora de Controle Interno desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 047/2019-CMAB e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 02 de Dezembro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 6DFDE976

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 069/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 022/2019 – ATO DA MESA Nº 069/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE LEI Nº 022/2019 – Institui a “Semana Municipal de Educação no Trânsito” no âmbito do Município de Baraúna-RN e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 069/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 58E406AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 070/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 023/2019 – ATO DA MESA Nº 070/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE LEI Nº 023/2019 – Denomina nome de Rua na sede do Município de Baraúna-RN e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 070/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 68C735D7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 071/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2019 – ATO DA MESA Nº 071/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a senhora Maria Madalena Batista e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 071/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4547A167

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 072/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2019 – ATO DA MESA Nº 072/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a senhora Maria de Lourdes Barbosa de Azevedo, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 072/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5EC3E8DC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 073/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2019 – ATO DA MESA Nº 073/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a senhora Justina Eliza da Silva, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 073/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação

que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5886DBFB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 074/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2019 – ATO DA MESA Nº 074/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, ao Senhor José Dinarte Fernandes de Lima, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 074/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 67429871

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 075/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2019 – ATO DA MESA Nº 075/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, ao Senhor Antônio Francisco Neto, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 075/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 63D934B0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA Nº 076/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2019 – ATO DA MESA Nº 076/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Janewmar Aquino de Lacerda, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 076/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3D8495DD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 077/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2019 – ATO DA MESA Nº 077/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Ciro de Medeiros Leite, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 077/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5806F9F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 078/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2019 – ATO DA MESA Nº 078/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora Andressa Moniky Cavalcante Monteiro, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 078/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 079/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2019 – ATO DA MESA Nº 079/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Aldo Araújo da Silva, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 079/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 758DF00A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 080/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2019 – ATO DA MESA Nº 080/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Maxwell Dantas Neto, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 080/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 7180827C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 081/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2019 – ATO DA MESA Nº 081/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor MARCOS ANDRÉ DANTAS, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 081/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4FC744E2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 082/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2019 – ATO DA MESA Nº 082/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor CARLOS AUGUSTO DA SILVA GURGEL, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 082/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 477BEE0A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 083/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2019 – ATO DA MESA Nº 083/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora Maria Osana Câmara Fernandes Pimenta, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 083/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 58A4EF7C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 084/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2019 – ATO DA MESA Nº 084/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão

baraunense, ao Senhor CRISTIAN FONSECA KITAYAMA, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 084/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3E1FDF52

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 085/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2019 – ATO DA MESA Nº 085/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora Mariana Martins de Almeida Linhares, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 085/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 70452378

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 086/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2019 – ATO DA MESA Nº 086/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora HUTT RUBIA FERREIRA DE WELLIGAIÇNON, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 086/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6AB70657

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 087/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2019 – ATO DA MESA Nº 087/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora MARIA DE LIMA NASCIMENTO, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 087/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 564C8164

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 088/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2019 – ATO DA MESA Nº 088/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor José Jacé da Silva, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 088/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 66352C32

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 089/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2019 – ATO DA MESA Nº 089/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora MARIA GABRIELA EVANGELISTA, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 089/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4D6F9916

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 090/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2019 – ATO DA MESA Nº 090/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora Risolene Vitorino de Oliveira, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 090/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3E0CC675

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 091/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2019 – ATO DA MESA Nº 091/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora LUCIA KELLY DE OLIVEIRA, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 091/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5F2844CD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 092/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2019 – ATO DA MESA Nº 092/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora Josenilda Maria da Silva, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 092/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
PRESIDENTE
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA
MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 66905B72

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 093/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2019 – ATO DA MESA Nº 093/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Francisco Samuel de Mesquita, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 093/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
PRESIDENTE
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA
MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4AB6B9EF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 094/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2019 – ATO DA MESA Nº 094/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora Maria José Marrocos, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 094/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
PRESIDENTE
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA
MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 695CAD0D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 095/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2019 – ATO DA MESA Nº 095/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Luiz Fabricio Siqueira, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 095/2019, no

tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
PRESIDENTE
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA
MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5D943566

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Licitação: CONVITE Nº 001/2019.

Objeto: Contratação dos serviços de Engenharia objetivando a reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Empresa Vencedora: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.452.637/0001-38.

Preço Global Ofertado: R\$ 158.310,22 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e dez reais e vinte e dois centavos).

Data: 26 de novembro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitações – Câmara de Vereadores do Município de Bento Fernandes/RN

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 75A7EC13

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONVITE Nº 001/2019**

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores do Município de Bento Fernandes/RN, datado do dia 26 de novembro de 2019, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – CONVITE Nº 001/2019, à empresa RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.452.637/0001-38, objetivando a Contratação dos serviços de Engenharia objetivando a reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, com o valor total de R\$ 158.310,22 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e dez reais e vinte e dois centavos), haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com os preços e condições praticados no mercado, bem como com as especificações do Edital.

Bento Fernandes/RN, 02 de dezembro de 2019.

GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA/Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 72520BCE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CONVITE Nº 001/2019**

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores do Município de Bento Fernandes/RN, venho ADJUDICAR o objeto da Licitação – CONVITE Nº 001/2019, à empresa RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.452.637/0001-38, objetivando a Contratação dos serviços de Engenharia objetivando a reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Bento Fernandes/RN, 02 de dezembro de 2019.

GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA/Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 53073779

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO – CONVITE Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADA: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.452.637/0001-38.

OBJETO: Contratação dos serviços de Engenharia objetivando a reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 158.310,22 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e dez reais e vinte e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.4.90.51 - Obras e Serviços de Engenharia, constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

DATA: 04 de dezembro de 2019.

ASSINATURA: Geyson Elyedson Marques Barbosa/Presidente.

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 4453F53C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 055/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da 1ª fase da obra de ampliação do prédio sede deste Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram as parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista o melhoramento contínuo da estrutura física desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica CONTRUTORA JVA LTDA ME, CNPJ: 07.062.694/0001-30 e CREA/RN 16405EMRN, pelo valor de R\$24.000,46 (Vinte e quatro mil reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a execução dos serviços.

Cerro Corá/RN, 06 de dezembro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 494B3EEA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 021/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
255/2019**

CONTRATO: 015/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: Construtora JVA LTDA ME, CNPJ: 07.062.694/0001-30 e CREA/RN 16405EMRN

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a execução da 1ª fase da obra de ampliação do prédio sede deste Poder Legislativo Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$24.000,46 (Vinte e quatro mil reais e quarenta e seis centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 863/2018 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2019 - 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 44.90.51 – Obras e Instalações

BASE LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 04/12/2019 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 255/2019.

Cerro Corá/RN, 06 de dezembro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 4428E2D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 22 de novembro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV – Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 4F484777

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019, em favor de A. de P. Medeiros e Silva - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.551.568/0001/29, com sede na Rua Padre Tertuliano, 32 – Centro – Doutor Severiano/RN, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA, conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 929,38 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 05 de dezembro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 6E6B0BCC

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 22 de novembro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano

Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV – Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 7456749B

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019, em favor de A. de P. Medeiros e Silva - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.551.568/0001-32, com sede na Rua Padre Tertuliano, s/n – Centro – Doutor Severiano/RN, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA, conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 829,02 (oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 05 de dezembro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 719FCA78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 02/2019**

PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Florânia/RN e a sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 014/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00h00min, na sede da Câmara Municipal de Florânia-RN, localizada na Rua Coronel Toscano, 61 – Bairro Centro, Florânia-RN, realizará sessão de julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de apoio administrativos voltado para a gestão digital através de digitalização e arquivamento em mídia dos documentos e processos financeiros e licitatórios produzidos pela câmara municipal de Florânia no período de janeiro de 2016 a novembro de 2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações/detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço - Rua Coronel Toscano, 61 – Bairro Centro, Florânia - RN, no horário de 08h00min às 12h00min ou por meio do endereço eletrônico camararflorania@gmail.com

Florânia-RN, 09 de dezembro de 2019.

Adeilton Dantas de Macêdo

Pregoeiro

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 41BDA7AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 098/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª LUISIANE MORAIS DA FONSECA, assessora jurídica, o pagamento de 2 (duas) diárias para Deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do curso de formação Processo Legislativo Avançado - Plenário, nos dias 09/12 à 13/12/2019, realizado na Escola da Assembleia, em parceria com a mesma e a FECAM-RN.

Plique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 09/12/2019.

José Justino Neto

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6E004B87

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
020-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) MATEUS MEDEIROS DE SOUZA01395625409, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviço de instalação de câmeras de vídeo monitoramento no Sistema de Circuito Fechado de TV CFTV nos prédios da Câmara Municipal e seus anexos, Centro de Leitura e Auditório Mestre Galinho, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra qualificada, para atender a demanda da Câmara Municipal de Jardim do Seridó.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 09 de Dezembro de 2019
JOSE JUSTINO NETO Vereador Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 519530C9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... Contratação de Empresa para prestação de serviço de instalação de câmeras de vídeo monitoramento no Sistema de Circuito Fechado de TV - CFTV dos prédios da Câmara Municipal e seus anexos, Centro de Leitura e Auditório Mestre Galinho, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra qualificada, para atender a demanda da Câmara Municipal de Jardim do Seridó

Contratado..... MATEUS MEDEIROS DE SOUZA01395625409

Fundamento Legal..... art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor.... 4.755,80 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JUSTINO NETO, Vereador Presidente.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 09 de Dezembro de 2019

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 68311C3F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa para prestação de serviço de instalação de câmeras de vídeo monitoramento no Sistema de Circuito Fechado de TV - CFTV dos prédios da Câmara Municipal e seus anexos, Centro de Leitura e Auditório Mestre Galinho, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra qualificada, para atender a demanda da Câmara Municipal de Jardim do Seridó

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2019, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa (critério menor preço), encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JARDIM DO SERIDÓ, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de contratar empresa qualificada, para serviços de instalação de câmeras de videomonitoramento no Sistema de Circuito Fechado de TV - CFTV dos prédios da Câmara Municipal e seus anexos, Centro de Leitura e Auditório Mestre Galinho. As instalações serão realizadas conforme especificação abaixo: 1 - Instalação de câmeras no plenário da Câmara, com a finalidade de implantar sistema de transmissão, via internet, das reuniões realizadas (sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, etc). A transmissão das sessões da Câmara Municipal em tempo real, via internet, visa dar maior publicidade aos trabalhos realizados nesta Casa de Leis, proporcionando aos cidadãos que não podem comparecer às sessões uma forma de acompanhar as decisões tomadas neste Plenário. 2 - Substituição das câmeras externas do Prédio da Câmara Municipal, por modelos de alta resolução (HD), com o intuito de melhorar a identificação visual de pessoas que trafegam pelas imediações do prédio. As câmeras que serão substituídas serão instaladas no Prédio do Auditório Mestre Galinho, que ainda não conta com sistema de monitoramento. 3 - Substituição de duas câmeras localizadas no Prédio do Centro de Leitura, que foram danificadas por infiltrações ocasionadas por chuvas que ocorreram no início do ano.

Como objetivos principais vislumbramos garantir a transparência dos atos realizados nesta casa, através da transmissão via internet das sessões, e proteger o patrimônio público, constituídos por bens móveis e imóveis próprios, ou de terceiros, bem como a segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem a este Poder Legislativo, objetivando a consecução do interesse público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada entre empresas do município de Jardim do Seridó-RN e cidades vizinhas, além de uma empresa situada em Natal-RN, que exercem atividade de instalação de circuito de câmeras, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MATHEUS MEDEIROS DE SOUZA01395625409, no valor de R\$ 4.755,80 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 09 de Dezembro de 2019. GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 45EF0E0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO -
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESELEC 008-2019**

Ficam os representantes das empresas licitantes: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 04.471.402/0001-25, sediada a Avenida de Moraes, nº 1389 - SALA 103 - Lagoa Seca, Assu/RN - CEP: 59.075-700, a empresa MARCOS JÚLIANO DA SILVA inscrita no CNPJ: 12.633.952/0001-21, sediada na Estrada RN 117, nº 2270 Sala 07 - Planalto Martinense - Martins/RN - CEP: 59.800-000 e a empresa NET SYSTEM COM. & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 07.921.434/0001-73, Sediada a Avenida Senador João Câmara, nº 421 - Sala B - Centro - Assu/RN. Convocados a assinar o instrumento contratual referente ao PREGÃO PRESELEC Nº 008/2019, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min.

Macau/RN, 09 de dezembro de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6740DD4F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGAO PRESELEC Nº 009/2019**

OBJETO: Contratação de serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação, no tocante à realização de eventos promovidos pela Câmara Municipal de Macau (CONTRATANTE), como comemoração a Datas Alusivas. Assinatura de Atos, Solenidades Diversas, entrega de Títulos e Honrarias e Posses.

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2019, em que foi declarada vencedora a empresa: ZULEIDE DANTAS BEZERRA 52407136420 inscrita no CNPJ: 12.557.804/0001-75, totalizando o valor global de R\$ 33.900,00 (Trinta e Três mil e novecentos reais), dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado. A licitação foi realizada pelo critério de menor preçopor item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 - Centro - Macau/RN.

Macau/RN, 10 de dezembro de 2019.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 585FB5AC

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESELEC Nº 009/2019**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à contratação de serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação, no tocante à realização de eventos promovidos pela Câmara Municipal de Macau (CONTRATANTE), como comemoração a Datas Alusivas. Assinatura de Atos, Solenidades Diversas, entrega de Títulos e Honrarias e Posses.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa ZULEIDE DANTAS BEZERRA 52407136420 inscrita no CNPJ: 12.557.804/0001-75, totalizando o valor global de R\$ 33.900,00 (Trinta e Três mil e novecentos reais), Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilicias e sua conveniência.

Macau/RN, 10 de dezembro de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5A5E3ABD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 145/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

Prorrogação de prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito dos combustíveis, por mais 60 (sessenta) dias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, vereadora Maria Dyana Silva de Lira, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 26, §3.º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e,

Considerando a Comissão Especial de Inquérito (CEI), destinada a investigar os vícios de ilegalidades encontrados das possíveis fraudes em procedimentos licitatório para aquisição de combustível na prefeitura municipal de Macau/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme aprovado em plenária em sessão ordinária do dia 04 de dezembro de 2019, conforme a ata da 32ª Sessão Ordinária do 6º Período Legislativo.

Art. 2º A Prorrogação prazo para funcionamento da Comissão Especial de Inquérito será de mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o que dispõe o §3.º, do art.26 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau, 09 de dezembro de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 70BB1C2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 031/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

R E S O L V E:

CONCEDER - 1 (uma) diária ao Sr. JOÃO PAULO SINÉZIO DE MEDEIROS - Coordenador de Comunicação da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e deslocamento na cidade de Natal-RN, para FINALIZAR AS CÉDULAS DE IDENTIDADES, através do convênio firmado com a FECAMRN/ITEP (Instituto-Científico de Perícia), no dia 02 de dezembro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

Messias Targino-RN, 29 de novembro de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 4B4D040C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1106/2019 DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO I, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso I dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURICA OM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 20.585.447/0001-87 - ENDEREÇO: Rua Antônio Nunes, 57, Centro Lucrécia - RN, no valor Global de R\$ 31.520,18 (trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e deztoitocentavos), objetivando Referente a prestação de serviços Reforma e Ampliação Camara Municipal de Messias Targino - RN, de acordo com a proposta apresentada e a minuta de ordem de serviços, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 14 de novembro de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 618FB6D0

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ATO Nº 007/2019**

Suspender a realização da 16ª Sessão do 2º período Ordinário, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO proposta e entendimento dos senhores vereadores.

R E S O L V E:

SUSPENDER, a realização da Sessão Ordinária acima citada, pelos motivos neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 17 de dezembro do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Messias Targino - RN, 09 de dezembro de 2019.

Nelice da Silva Braga

Direta de Secretaria

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 6185937F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pará-RN, CNPJ: 08.565.426/0001-02 - CONTRATADO (A): J. C. C. ESPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 13.940.186/0001-00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MEDALHAS E CAPAS DE TÍTULOS QUE SERÃO ENTREGUES EM SESSÃO SOLENE DESTA CASA. - VALOR GLOBAL: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Pará/RN, 06 de dezembro de 2019 - DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Presidente

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5BE1E3E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 054/2019**

TERMO ADITIVO Nº 010/2019 (Valor)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019

OBJETO: A necessidade dos serviços de internet para a utilização do Poder Legislativo no prédio localizado na Rua Bernadinho Sena, nº 210, Centro Parelhas RN, onde funciona os serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelha/RN;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, neste ato representada pelo Presidente Humberto Alves Gondim, e Ao

serviço V2NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – ME, CNPJ nº 10.653.480/0001-43, resolvem de comum acordo, aditar a Dispensa de Licitação, no sentido de que o valor passe de R\$2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), para R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), e por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Parênteses/RN, 09 de Dezembro de 2019

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 6AE44A39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL 009/2019 - CMP**

CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE

A Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do encerramento do período legislativo e a realização do curso “Ciclo de Aperfeiçoamento do Legislativo Municipal”, a ser realizado das 08:00 às 17:00 nesta Casa Legislativa, em parceria com a FECAM/RN e Escola de Contas do TCE/RN, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO SOLENE neste dia 11 de dezembro de 2019 às 8:00 hs na sede própria deste Poder Legislativo, sito a Rua Dr. José Augusto, 90, para fazermos o encerramento do período e a solenidade de abertura do curso.

Patu, 06 de dezembro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 654AF1B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL 008/2019 - CMP**

CONVOCAÇÃO SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais, respaldada no Artigo 128 parágrafo § 1º do Regimento Interno, convoca todos os parlamentares para duas SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS neste dia 10 de dezembro de 2019, sendo a primeira às 15:00 hs e a segunda às 16:00 hs, na sede própria deste Poder Legislativo, cito a Rua Dr. José Augusto, 90, com o fim especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO

- Projeto de Lei do Executivo Nº 010/2019 – PMP- Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Patu, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Executivo Nº 011/2019 – PMP- Autoriza Remanejamento total ou parcial das Dotações Orçamentárias para o exercício de 2020e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2019 – PMP- Dispõe sobre as Modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual para o período de 2018 à 2021 e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Executivo Nº 013/2019 – PMP Dispõe sobre as Modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Patu, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Executivo Nº 014/2019 – PMP- Que Altera a Lei Municipal nº 437, de 08 de dezembro de 2016, que trata da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Patu; modifica a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Patu; e dá outras providências.

VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO

- Projeto de Lei do Executivo Nº 010/2019 – PMP- Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Patu, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Executivo Nº 011/2019 – PMP- Autoriza Remanejamento total ou parcial das Dotações Orçamentárias para o exercício de 2020e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2019 – PMP- Dispõe sobre as Modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual para o período de 2018 à 2021 e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Executivo Nº 013/2019 – PMP Dispõe sobre as Modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Patu, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Executivo Nº 014/2019 – PMP- Que Altera a Lei Municipal nº 437, de 08 de dezembro de 2016, que trata da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Patu; modifica a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Patu; e dá outras providências.

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares que, conforme emenda constitucional nº 50 de 14 de fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas legislativas, a referida convocação não será renumerada.

Patu, 06 de dezembro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6196B5F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**CONTABILIDADE
PARECER DISPENSA**

PARECER PROCESSO Nº. 016/2019

DISPENSA Nº. 011/2019

01. DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa para os Serviços de manutenção e conservação das estruturas da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, para o período de 02 de Dezembro à 31 de dezembro de 2019.

02. DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas regulamentadoras dos contratos e licitações, Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98 e DECRETO Nº. 9.412/18, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo do artigo anterior (...)

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelos serviços a MONTE CRISTO E. EIRELI – CNPJ: 26.747.948/0001-07, valor global de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), para o período de 02 de dezembro à 31 de dezembro de 2019, está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenhar os serviços uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis Nº. 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98.

Fonte de Recursos 100- recursos ordinários OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesas 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - PJ.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 02 de dezembro de 2019

Ana Cristina de Lima Varela

CPF: 039.336.894-73

Presidente da CPL

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 481BD4DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Processo nº 20/2019 - Dispensa nº 16/2019 - CPL

Objeto: Prestação de Serviços em instruções a servidores para digitalização, Catalogação e Indexação dos documentos da Câmara Municipal de São Bento do Trairi..

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 09 de Dezembro de 2019.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Contrata

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 7515831F

**SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: DENILSON FONSECA COSTA ME

Processo nº 21/2019 - Dispensa nº 17/2019 - CPL

Objeto: Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado.

VALOR: R\$ 3.198,50 (três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 09 de Dezembro de 2019.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

DENILSON FONSECA COSTA ME

Contrata

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 57D3494E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA AO SEXTO PERÍODO ORDINÁRIO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.**

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Sexto Período Ordinário da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia 08 de novembro do ano de 2019.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2019), às 17h00min (dezesete horas), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº 45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Wellington Nivan de Medeiros. Na oportunidade, compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Maria da Guia de Medeiros, Gilvânia de Oliveira Araújo, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, José Dinovan de Araújo, Rubinaldo Dantas e Jubson Simões. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Sendo assim, autorizou o Coordenador de Comunicação, o Sr. Manoel Garrido de Araújo Neto, a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. A ata foi lida, corrigida, votada e aprovada. Em seguida, autorizou a Secretária da Mesa a fazer as leituras das matérias do dia: Requerimento nº 69/2019, de autoria da Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia, solicitando do prefeito municipal que seja implantada sinalização de trânsito no cruzamento da Avenida Capitão José Inácio com as Ruas Aíde Fernandes e Professor Manoel Fernandes; Requerimento nº 70/2019, de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do prefeito municipal o melhoramento da estiva do Rio Seridó que dá acesso ao Sítio Veneza; Requerimento nº 71/2019, de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do prefeito municipal o conserto do mata-burro do Sítio Cruz, localizado próximo ao campo de futebol do Senhor Pedão; Requerimento nº 72/2019, de autoria da Vereadora Maria da Guia de Medeiros, solicitando do prefeito municipal a implantação de mais lombadas nas vias do município de São Fernando; Projeto de Lei 47/2019, de autoria da Vereadora Maria da Guia de Medeiros, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal 749/2017 e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente declarou aberto o grande expediente, abrindo espaço para os vereadores que desejassem fazer uso da palavra. A Vereadora Maria da Guia discorre brevemente sobre o projeto de lei de sua autoria, explicando as motivações para a

sua proposição, ao passo que a Vereadora Fernanda, à parte, sugere que seja incluído no referido projeto de lei uma parte relativa à Igreja de Nossa Senhora das Dores. O Vereador Jubson também pede a palavra e discorre com preocupação sobre a decisão do STF a qual votou contra a prisão após segunda instância e implicou na sultura do ex-presidente Lula, bem como se pronuncia sobre as medidas duras tomadas pelo Governo Federal. À parte, a Vereadora Maria da Guia comenta sobre a proposta do ministro Paulo Guedes em extinguir os municípios de menor porte, afirmando que é um retrocesso. Ademais, o Vereador Jubson trata sobre questões a respeito do futuro do país, assim como demandas próprias do município de São Fernando como o pórtico, o abastecimento de água na cidade e propondo a reforma no Regimento Interno da Câmara. O Vereador Dionísio pronuncia-se sobre os requerimentos de sua autoria apresentados na presente sessão, solicitando do Poder Executivo Municipal melhorias no mata-burro do Sítio Cruz e na estiva do Sítio Veneza, bem como retoma a discussão acerca dos rumos que estão sendo tomados com as novas medidas do Governo Federal. O Vereador Rubinaldo discorre sobre alguns assuntos, sobretudo os problemas de abastecimento de água por parte da CAERN, a necessidade de manutenção dos mata-burros da zona rural do município e do roço das estradas, bem como a possibilidade de construção de residências para as pessoas que serão desabrigadas pela Barragem das Oticias. À parte, o Vereador Jubson afirma que o Governo do Estado está desenvolvendo um programa no qual serão ofertadas mil moradias em sessenta municípios contemplados. O Vereador Dinovan pronuncia-se sobre a sultura do ex-presidente Lula, elogiando o posicionamento do STF conforme a Constituição Federal, bem como convoca os deputados e senadores do RN para se mostrarem contrários à proposta de extinção dos municípios de pequeno porte discorre a respeito do cumprimento do Código de Obras do município. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia e autorizou a Secretária da Mesa a fazer as leituras das matérias que foram votadas: Requerimento nº 72/2019. Aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 71/2019. O Vereador Rubinaldo sugere que seja incluído no requerimento um outro mata-burro do outro lado do sítio. Aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 70/2019. Aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 69/2019. Aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei nº 36/2019. Aprovado por unanimidade dos edis presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária e convocou outra para o dia 22 de novembro de 2019 às 17 horas.

Eu, Matheus Henry Medeiros Lima, Secretário Administrativo, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 5346971C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 111/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Póggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor DENY EDSON DE ARAÚJO SILVA, Carteira de Identidade nº 001.612019 SSP/RN e CPF nº 284.584.718-17, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 03 de dezembro de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
ADRIENNE VIEIRA CLEMENTINO
Código Identificador: 41FA6BC1

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 112/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Póggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA RENATA PITHON MACARIO, Carteira de Identidade nº 001.774.109 ITEP/RN e CPF nº 055.640.764-43, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 04 de dezembro de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
ADRIENNE VIEIRA CLEMENTINO
Código Identificador: 40752ADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO N. 99/2019-GP CMSJC-CCJ - A SENHORA SIONE
FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

São José do Campestre/RN, 02 de dezembro de 2019.

A Ilustríssima Senhora

Sione Ferreira de Souza Oliveira

Ex-prefeita de São José do Campestre/RN

Rua José Bezerra, n. 50, Centro.

São José do Campestre/RN. CEP 59.215-000.

Referência: Processo 004313/2014-TCE

2 Câmara – TCE/RN

Relator: Renato Costa Dias

Senhora Sione Ferreira

Cumprimentando-a, encaminhamos cópia da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos do processo n. 004313/2014, com registro de trânsito em julgado, do qual o referido órgão de controle, condenou Vossa Senhoria, na condição de gestora quando prefeita constitucional deste município, a devolução ou recomposição do montante de R\$ 193.396,50 (cento e noventa e três mil e trezentos noventa e seis reais e cinquenta centavos) ao patrimônio público, ilicitamente subtraído.

Neste sentido, esta casa legislativa que detém a competência de apreciação das constas de gestão do poder executivo, promoveu a leitura da decisão do TCE em sessão ordinária, realizada no último dia 28 de novembro de 2019, com registro na Ata n. 1535/2019, sendo deliberado pela maioria para que fosse encaminhado processo em epígrafe, com decisão de condenação transitada em julgado para esta Comissão de Constituição e Justiça, para deliberação quanto a matéria e posterior apreciação e votação por parte da casa legislativa em sessão ordinária.

Por fim, na condição de presidente desta comissão, notifico Vossa Senhoria para que no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste quanto ao teor da decisão, em anexo, a este expediente, devendo o presente ofício, com caráter de notificação ser disponibilizado sua publicidade no mural da casa legislativa, bem como, com publicação no site do diário oficial da FECAM.

Sem mais, reitero nossos votos de apreço e consideração.

Francisco Nunes da Silva

Vereador

Presidente da CCJ

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 513DC3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 034/2019

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico acostado nos autos, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa: POTIGUAR VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 08.049.231/0003-63, que CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 14.395,00 (quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais).

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de dezembro de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/ PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 3DBCA4F5

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 033/2019

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico acostado nos autos, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa: 3A DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL EIRELI, CNPJ Nº 16.780.936/0001-12, que CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 4.142,40 (quatro mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de dezembro de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/ PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 6A5771A7

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 032/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa: LUCIANY VIEIRA DOS SANTOS 01261011406 "VIEIRA SANTOS MATERIAIS E SERVIÇOS" inscrito no CNPJ: 33.658.227/0001-88, que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, DEDETIZAÇÃO GERAL, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E INSETOS PEÇONHENTOS DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 5.580,00 (três mil cento e oitenta e seis reais e doze centavos). A Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN efetuará o pagamento, de forma integral conforme consta no processo de Dispensa de Licitação.

São Miguel do Gostoso/RN, em 09 de dezembro de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 66E8CB6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 022/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, COM MATERIAL FORNECIDO PELO PRESTADOR INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO., pelo valor de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 09 de Dezembro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 4F24AFB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, COM MATERIAL FORNECIDO PELO PRESTADOR INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO.

Contratado.....: JOSE CRISTIANALDO ALVES 03744360458

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 09 de Dezembro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 6FDC0E35

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019**

CONTRATO Nº.....: 009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP - 022/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CONTRATADA(O).....: JOSE CRISTIANALDO ALVES 03744360458

OBJETO.....: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, COM MATERIAL FORNECIDO PELO PRESTADOR INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310004.2.201 Gerência das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 3.290,00

VIGÊNCIA.....: 10 de dezembro de 2019 a 13 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de dezembro de 2019

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 59C60A27

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) JOSE CRISTIANALDO ALVES 03744360458, referente à MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, COM MATERIAL FORNECIDO PELO PRESTADOR INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 09 de Dezembro de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 565BC930

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA Nº 012/2019**

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE, Presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e Resolução nº004/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a Assessora Jurídica desta casa, KENYA SANTOS SDARMENTO, de CPF: 084.403.224-70. Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias, meia diária para custear as despesas com alimentação e deslocamento durante a viagem que fará para cidade de PATU-RN, objetivando participar do Curso CICLO DE APERFEIÇOAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promovido pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira e a Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte. No dia 11/12/2019

Quantidade da Diária: ½ (meia) Diária. Data: 11/12/2019. Valor: R\$100,00 (cem reais)

Art. 2º. O valor total da meia diária é de R\$100,00 reais (cem reais).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09/12/2019

Haroldo Joaquim de Andrade

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO
Código Identificador: 5951A90C

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA Nº 013/2019**

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE, Presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e Resolução nº004/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao Assessor de comunicação e imprensa desta casa, FRANCISCO FELIPE GOMES JÁCOME, de CPF: 072.265.374-35. Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias, meia diária para custear as despesas com alimentação e deslocamento durante a viagem que fará para cidade de PATU-RN, objetivando participar do Curso CICLO DE APERFEIÇOAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promovido pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira e a Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte. No dia 11/12/2019

Quantidade da Diária: ½ (meia) Diária. Data: 11/12/2019. Valor: R\$100,00 (cem reais)

Art. 2º. O valor total da meia diária é de R\$100,00 reais (cem reais).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09/12/2019

Haroldo Joaquim de Andrade

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO
Código Identificador: 56D55A16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019**

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 016/2019, para prestação de serviços para realização de revisão preventiva e corretiva no veículo gol 1.0, ano 2015/2016, de placas qgk-4390, deste poder legislativo municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista a necessidade da referida prestação de serviços para garantir o bom funcionamento, uso e integridade do patrimônio em epígrafe, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS 04449094433 (TOP LUBRIFICANTES), CNPJ: 31.946.129/0001-10, pelo valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), para a aquisição e serviço de reposição das peças mencionadas no processo, tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de dezembro de 2019.

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 6AF38A0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09

Contratada: José Mário Pereira de Jesus

CNPJ: 23.050.531/0001-94

Objeto: Fornecimento de material permanente (galeria em aço, diplomas em aço e correlatos), para atender as demandas da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Valor do Contrato: R\$ 11.940,00

Fundamentação legal: Incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

1 - Câmara Municipal de Tibau do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 Câmara Municipal

AÇÃO: 2001 Manutenção da Câmara

NATUREZA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0100000000 Recursos Ordinários

Vinculação: Processo administrativo nº. 201.900.031

Vigência do contrato: de 05/12/2019 até (*)04/12/2020.

(*) Orientação Normativa nº 39 da Advocacia-Geral da União - AGU, que assim dispõe: "a vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar". Conforme se vê, o entendimento da AGU, consolidado na Orientação Normativa nº 39, admite que o prazo inicial de vigência de um contrato enquadrado no caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de fornecimento, por exemplo, ultrapasse o exercício financeiro, desde que essa despesa seja integralmente empenhada no exercício da sua assunção, viabilizando sua inscrição em restos a pagar com a entrada em vigor do próximo exercício.

Tibau do Sul/RN, 05 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Pela Contratante

José Mário Pereira de Jesus

Responsável Legal

CPF: 991.726.905-34

P/ Contratada

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 4C0A832A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 016/2019***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201.900.031

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa José Mário Pereira de Jesus – CNPJ: 23.050.531/0001-94, que consistirá na contratação de empresa para fornecimento de material permanente (galeria em aço, diplomas em aço e correlatos), no importe global de R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais), mediante contratação direta.

Tibau do Sul/RN, 05 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 76DD3F4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CONTRATO Nº.....: 2019000201

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 004/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI

OBJETO.....: Rescisão do contrato com nos termo do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

FUNDAMENTAL.....: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2019

Publicado por:
 RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
 Código Identificador: 557218F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 22/2019, para aquisição de cadeiras auditórias em aço carbono, estofada em esponja D.45 laminada com compensado, revestidas em tecido personalizado com o brasão da Câmara, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN, conforme Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a contratação para fornecimento de cadeiras auditórias em aço carbono, estofada em esponja D.45 laminada com compensado, revestidas em tecido personalizado com o brasão da Câmara, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN, conforme Termo de Referência, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica de JOSÉ MARIA DA COSTA LIMA - ME, CNPJ nº 32.020.982/0001-70, com endereço comercial na Rua Tarauca, 638 B, bairro Potengi, CEP 59.124-550 - Natal/RN, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa decorrente de prévia pesquisa de mercado, feita junto a prestadores de serviços do ramo.

Viçosa/RN, 06 de dezembro de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira

Presidente da CPL

Publicado por:
 FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
 Código Identificador: 5A2304CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DIRETORIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Presidente, JOSÉ RIVALDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente, e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800496-02.2019.8.20.5109,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado e aprovado no concurso público concernente ao Edital nº 01/2016 comparecer, no período de 10 de dezembro a 10 de janeiro de 2019, das 08h às 12h, na Diretoria Geral da Câmara, na Rua Tomaz de Araújo, nº 05, Centro, Acari/RN, e efetuar a entrega da documentação exigida no Capítulo XV, item 4, do referido edital.

Nome	Cargo	Classificação
JOSÉ GILVAN DE SOUZA FILHO	Vigilante	1º

2. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente item, dentro do prazo legal, tornará sem efeito a nomeação do candidato aprovado.

3. O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica a tática desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
 ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
 Código Identificador: 68DE1FE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022/2019*

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 713/2018, de 03 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

Brejinho (RN), em 02 de dezembro de 2019.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 6A0BDD19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 20/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura a 31 de dezembro de 2019.

CONTRADA: A. de P. Medeiros e Silva – ME.

ASSINA PELO CONTRADA: Auricélia Medeiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 929,38

VALOR POR EXTENSO: (novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 06 de dezembro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 5DE79CED

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 21/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura a 31 de dezembro de 2019.

CONTRADA: A. de P. Medeiros e Silva – ME.

ASSINA PELO CONTRADA: Auricélia Medeiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 829,02

VALOR POR EXTENSO: (oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 06 de dezembro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 52F027F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
DECRETO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO ? 002/2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia-RN, no uso das suas atribuições legais e que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) às dotações especificadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial ou total em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 3º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito do mês de dezembro do corrente ano, a anulação parcial ou total de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Florânia-RN, 09 de dezembro de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente da Câmara

ANEXO 1 - Decreto Legislativo Orçamentário ? 002/2019
Solicitação: Crédito Suplementar Unidade - 01.001 – Câmara Municipal de Florânia 01.031 – Ação Legislativa 01.031.0001 – Manutenção e Revitalização dos Serviços da Câmara Municipal 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Elemento - 339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte – Recursos Ordinários Valor R\$: 20.000,00(vinte mil reais)
Solicitação: Anulação de Dotação Unidade - 01.001 – Câmara Municipal de Florânia 01.031 – Ação Legislativa 01.031.0001 – Manutenção e Revitalização dos Serviços da Câmara Municipal 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Elemento - 449051 – Obras e Instalações Fonte – Recursos Ordinários Valor R\$: 20.000,00(vinte mil reais)

Florânia-RN, 09 de dezembro de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 42EDAEEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
RELAÇÃO DOS CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA

Rio Grande do Norte						Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINÁRIOS						
Governo Municipal de Jardim de Piranhas						Período : 01/11/2019 A 30/11/2019						
Câmara de Jardim de Piranhas						Ordenador de Despesa: Gutemberg Dantas de Queiroz						
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)												
Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago		
P. 026/2019	01/11/2019	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	01/11/2019	01/11/2019	ISLEY FONSECADAMASCENO DE ARAUJO EPP	NF 14049	70.307.939/0001-89	R\$ 3.400,00	20/11/2019	R\$ 3.400,00		
P. 013/2019	26/11/2019	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	26/11/2019	26/11/2019	SANDOVAL ARAUJO NETO	NF 254	15.124.113/0001-76	R\$ 1.089,00	29/11/2019	R\$ 1.089,00		
P. 024/2019	27/11/2019	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	27/11/2019	27/11/2019	ISLEY FONSECADAMASCENO DE ARAUJO EPP	NF 14189	70.307.939/0001-89	R\$ 1.906,00	29/11/2019	R\$ 1.906,00		
P. 010/2019	27/11/2019	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	27/11/2019	27/11/2019	R CARLOS CAVALCANTE	NF 411	10.554.935/0001-73	R\$ 130,00	29/11/2019	R\$ 130,00		
P. 015/2019	27/11/2019	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	27/11/2019	27/11/2019	ORIANA VALERIA S. DE MEDEIROS ME	NF 836	08.483.362/0001-92	R\$ 3.441,87	29/11/2019	R\$ 3.441,87		
P. 006/2019	27/11/2019	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	27/11/2019	27/11/2019	ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA	NF 112568	02.288.268/0001-64	R\$ 900,00	29/11/2019	R\$ 900,00		
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)												
Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago		
P. 014/2019	25/11/2019	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	25/11/2019	25/11/2019	R. M. DOS SANTOS SERVIÇOS	14	30.499.365/0001-73	R\$ 3.300,00	29/11/2019	R\$ 3.300,00		

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 671CCEDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

TESOURARIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES NOVEMBRO 2019

Rio Grande do Norte Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS											
Governo Municipal de Ouro Branco Período: 01/11/2019 a 30/11/2019											
Câmara Municipal de Ouro Branco Ordenador de Despesas: Josué Josedec de Moura CPF: XXX.190.783-24											
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 17.600,00) conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei 8.666 e Decreto nº 9.412/2018 - conforme determinado na Resolução nº 032/2016 Art. 3º, §2º											

Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
003/2019	Dispensa 003/2019	ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	02.288.268/0001-04	003/2019	01/12/2019	11	25/11/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	25/11/2019	25/11/2019	R\$ 900,00	25/11/2019	R\$ 900,00
012/2019	Dispensa 009/2019	Pablo Bruno de Sousa Lima da Costa	702.944.064-17	012/2019	01/12/2019	10	25/11/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	25/11/2019	25/11/2019	R\$ 600,00	25/11/2019	R\$ 600,00
017/2019	Dispensa 013/2019	Priscilla Hermona Almeida Martins 06583847400	34.529.972/0001-90	017/2019	01/12/2019	1	27/11/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	27/11/2019	27/11/2019	R\$ 6.000,00	27/11/2019	R\$ 6.000,00

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 6324B712

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTABILIDADE
AUTORIZAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº. 011/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Nº. 8.666/93, considerando tudo que consta o processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 011/2019 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de Serviços de manutenção e conservação das estruturas da Câmara Municipal de Rafael Godeiro. Pelo Valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) em favor de MONTE CRISTO E. EIRELI – CNPJ: 26.747.948/0001-07, conforme se elenca:

Item	Descrição	Qtd	Unit	Total
1	Contratação dos Serviços de manutenção e conservação das estruturas da Câmara Municipal de Rafael Godeiro	01	17.300,00	17.300,00
Valor Total Estimado				17.300,00

Assim, nos termos do Art 26, da Lei 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinado que se proceda a devida publicação dos atos.

Rafael Godeiro/RN, 02/12/2019.

Ana Cristina de Lima Varela

CPF: 039.336.894-73

Presidente da CPL

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4812DFAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TABELA POR ORDEM CRONOLÓGICA NOVEMBRO

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES NOVEMBRO DE 2019

Fonte orçamentária 10010 - Recursos Ordinários

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Marcílio de Medeiros Dantas CPF: 026. 237.474-90

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELA	DCTO	DATA DE PROTOCOLO	ATESTO	VALOR LIQUIDA-DO	DATA DO PAGAMEN-TO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
015/2019	003/2019	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	PREGÃO PRESENCIAL 003/2019	25/11/2019	7	089	19/11/2019	19/11/2019	2.600,00	20/11/2019	2.600,00	EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO	22.377.607/0001-28
001/2019	01/2019	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DISPENSA 01/2019	25/11/2019	11	112001	20/11/2019	20/11/2019	1.000,00	20/11/2019	1.000,00	FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA	027.979.364-26
012/2019	ARP 001/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA	PREGÃO PRESENCIAL 002/2019	04/12/2019	9	705	29/11/2019	29/11/2019	468,58	29/11/2019	468,58	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS	08.528.705/0001-98
014/2019	-	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE	DISPENSA 09/2019	25/11/2019	9	5540	20/11/2019	20/11/2019	550,00	28/11/2019	550,00	AOS SOFTWARE LTDA	11.385.898.0001-80
016/2019	004/2019	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019	06/11/2019	5	490534	01/11/2019	01/11/2019	2.163,61	04/11/2019	2.163,61	PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	053.406.39/0001-30
024/2019	-	MATERIAL DE EXPEDIENTE	DISPENSA 014/2019	18/11/2019	1	2350	11/11/2019	11/11/2019	345,40	11/11/2019	345,40	L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA	19.210.207/0001-19

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 4396198D

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.